

Diário Oficial Eletrônico DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO ESTADO DO TOCANTINS LEI MUNICIPAL Nº 570, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.



ANO V – DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, terça-feira, 3 de dezembro de 2024 – EDIÇÃO № 792

da a ...b ... da 20

		,		
SU	$\mathbf{\Lambda} \mathbf{\Lambda}$	Λ	DI	
JU	IW	ľΑ\	N	U

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA GAB № 064, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024	4.
	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GAB № 064, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Designa responsável interino pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Munícipio, de Dois Irmãos do Tocantins — Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar o Sr. GILCÉLIO DA SILVA GUIDA, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Turismo, para responder interinamente e cumulativamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, em razão da exoneração de secretário da pasta, ocorrida no dia 30 de novembro de 2024.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de



dezembro de 2024. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de dezembro de 2024.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal